

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA
SERVIÇO DE CADASTRO RURAL**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ 00.375.972/0010-51, e o Município de Alto Alegre no estado de São Paulo — CNPJ nº 44.440.121/0001-20. Processo nº 54000.077451/2021-05. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNC com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, recepcionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural — DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº. 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº. 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais d região ou no município, bem como, ao público em geral. Vigência: O período da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 10/08/2021. Data de início: 10/08/2021 Data do Término: 10/08/2026 Signatários: Edson Alves Fernandes, Superintendente Regional Incra/SP, e o senhor Carlos Sussumi Ivama , Prefeito do município de Alto Alegre/SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ 00.375.972/0010-51, e o Município de Porto Feliz no estado de São Paulo — CNPJ nº 46.634.481/0001-98. Processo nº 54000.077460/2021-98. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNC com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, recepcionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural — DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº. 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº. 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais d região ou no município, bem como, ao público em geral. Vigência: O período da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 10/08/2021. Data de início: 10/08/2021 Data do Término: 10/08/2026 Signatários: Edson Alves Fernandes, Superintendente Regional Incra/SP, e o senhor Antonio Cassio Habice Prado, Prefeito do município de Porto Feliz/SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ 00.375.972/0010-51, e o Município de Mococa, estado de São Paulo — CNPJ nº 44.763.928/0001-01 . Processo nº 54000.077131/2021-47. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNC com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, recepcionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural — DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº. 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº. 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais d região ou no município, bem como, ao público em geral. Vigência: O período da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/07/2021. Data de início: 29/07/2021 Data do Término: 29/07/2026 Signatários: Edson Alves Fernandes, Superintendente Regional Incra/SP, e o senhor Eduardo Ribeiro Barison, Prefeito do município de Mococa/SP.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 451/2021

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, localizada a Rua Doutor Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01230-906, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Substituto, Senhor Edson Alves Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.639.729, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 471.650.226-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto, 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 seguinte, aprovado pela Portaria/P/Nº 338 de 08 de março de 2018, publicada no DOU, Seção 1, do dia 13 do mesmo mês e ano nomeado por competência delegada pela PORTARIA INCRA 426/2016; com supedâneo nas Leis nº 4.504/1964, 9.784/1990, 9.784/1990, 8.629/1993 e no Decreto 9.311/2018, CONVOCA:

Os trabalhadores rurais assentados relacionados a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Fazenda Reunidas, localizado no município de Promissão/SP:

CÓDIGO SIPRA - SP001100000841 - NOME DA ASSENTADA JULIANA LIO CRUZ FERREIRA - NOME DO ASSENTADO ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA LOTE/AGROVILA 47-D, JOSÉ BONIFACIO

Deverá apresentar defesa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data de publicação deste Edital, à Rua Doutor Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01230-906, ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo contrato ou anulação do título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PRNA e destinação do lote para outro candidato.

Em, 11 de Agosto de 2021.
EDSON ALVES FERNANDES
Superintendente Regional
Substituto

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021**

Para o pregão 02/2021 na UASG 135284 CONAB SC, sagrou-se vencedora do item 1 a empresa FLY HOSPITAL LTDA , CNPJ: 02.838.636/0001-32, com valor final de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para o período de 12 meses.

LAYO DE JESUS ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 11/08/2021) 135284-22211-2021NE999999

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2021**

Comunicamos que sagrou-se vencedora da licitação Pregão Eletrônico nº 003/2021, do processo CONAB/SUREG-TO nº 21456.000003/2021-06, a empresa SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.055.277/0001-23, no valor total de R\$ 71.949,96(setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para a presatação de serviços terceirizados de mão de obra de Artífice de Manutenção Predial, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à finalidade do serviço, na Unidade Armazenadora Rio Formoso, na cidade de Formoso do Araguaia/TO.

PAULO ROBERTO BEZERRA
Pregoeiro

(SIDECA - 11/08/2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº: 21224.000044/2019-01. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica entre a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0001-80 e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - SICREDI BIOMAS, com Matriz situada na Avenida Castelo Branco, nº 194, Centro Araputanga/MT e filial em Rio Branco/AC, CNPJ 33.022.690/0001-39. Objeto: O presente instrumento tem por objeto disciplinar a atuação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - SICREDI BIOMAS, na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas-correntes bloqueadas (vinculadas) destinadas às operações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, mediante autorização expressa da Superintendência Regional da CONAB no Acre, visando o pagamento às organizações dos agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com fulcro no Decreto nº 7775, de 4 de julho de 2012, bem como o Estatuto da Conab nos art. 6º inciso V, art. 77º inciso XV, art. 78º inciso XII. Acordo celebrado entre as partes em 11/06/2021. Prazo de vigência : pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2021. Data da Assinatura: 12/07/2021. Assinam pela CONAB: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro - Diretor Presidente da Conab, José Jesus Trubulo de Sousa Junior - Diretor Operações e Abastecimento da Conab. Assinam pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas: Ediano José Neves - Diretor Executivo e Luciano Pereira de Andrade - Diretor de Operações.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo 21205.000031/2019-52. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2019. Contratante: Companhia Nacional De Abastecimento - Conab. CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: ORBE INFORMAÇÕES FORENSE Ltda, CNPJ: 33.992.645/0001-07. Objeto: Prorrogação do Contrato original, conforme Cláusula Segunda, com amparo legal nos artigos 488 a 498 do RLC. Vigência: 14/11/2021 a 14/11/2022. Data de assinatura: 10/08/2021. Assinam Contratante: Emanuel Carneiro de Lima e Silva - Superintendente Regional e Luis Edmundo Pinto Cabral -Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Antônio dos Santos e Anacy Tatiane Santos -Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo SEI nº 21.444.000924/2021-08. Contrato Administrativo de Credenciamento nº 07/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0101-43. Contratada: Hospital São Domingos Ltda. - CNPJ: 11.006.293/0001-30. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados na área de hospital geral. Fundamento Legal: Art. 421 do RLC e Lei nº 13.303, de 2016. PTRES Nº 169105. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte 0151000000. Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2026. Data de Assinatura: 30/07/2021. Assinam pela Contratante: Mayana Barros dos Santos - Superintendente Regional e Flamarion Gomes de Oliveira - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Gláucia Andrade e Silva Palácio - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 135476

Nº Processo: 21221002468202147 . Objeto: Contratação Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho referente a exames periódicos para: consulta; emissão de guia de exames periódicos; emissão de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) em favor do funcionário Osvaldo Gonçalves Pateiro, conforme solicitado no processo SEI nº 21221.001696/2021-08. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Inciso II - Lei 13.303 Declaração de Dispensa em 11/08/2021. JOAO CARLOS BORGES CORREIA DE AGUIAR. Gerente Administrativo Financeiro. Ratificação em 11/08/2021. KELLY RAMALHO FREIRE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 50,00. CNPJ CONTRATADA : 36.279.098/0001-05 EMMA SERVICOS DE PERICIA TECNICA, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

(SIDECA - 11/08/2021) 135476-22211-2021NE000327

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21210.000689/2015-61. Primeiro Termo Aditivo. Contrato CUSD nº 201641489999-44. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0052-20. Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: redução da quantidade de demanda (450) kW contratada para a Unidade Armazenadora de Ponta Grossa da Superintendência Regional do Paraná. Dispensa de licitação. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 086352, Fonte de recursos: 0250022135, Natureza da Despesa: 33.90.39. Vigência: 01/09/2021 a 21/10/2021. Data da Assinatura: 29/01/2021. Assinam pela Contratante: Erli de Pádua Ribeiro - Superintendente Regional e Sergio Roberto Piakowski - Gerente. Assina pela Contratada: Laudair Lauxen - Gerente de Divisão e Zinildo Ginu Monteiro - Técnico Comercial.

